

Estágios

Os estágios não são obrigatórios para o curso de Bacharelado em Física, porém o estudante pode realizar estágio extracurricular, desde que o mesmo obedeça às definições da [Resolução 12/2008](#) sobre normas de estágio na UFRJ e a [Lei de Estágio 11788/2008](#). O estágio deve preferencialmente ser realizado em áreas afins à Física, necessariamente com carga horária de no máximo 20h.

Antes de aceitar um estágio, o aluno deve consultar o site <https://xn--graduao-2wa9a.ufrj.br/index.php/estgios-mainmenu-256> para verificar se a empresa concedente do estágio está cadastrada na [lista de empresas conveniadas](#). Se a empresa não estiver diretamente conveniada, pode celebrar o convênio de acordo com as instruções disponíveis no site ou usar um agente de integração já conveniado, como o CIEE ou Super Estágios, por exemplo.

Uma vez que a empresa esteja conveniada com a UFRJ ou com um agente de integração, o estudante deve entrar em contato com a coordenação do curso, enviando nome e DRE, informações sobre o estágio (empresa, carga horária e atividades) para análise da comissão de estágio, no prazo de 7 a 15 dias.

Aceito o estágio pela comissão de curso, o estudante deve indicar para a empresa o modelo de termo de compromisso, também [no site da graduação da UFRJ](#), ou diretamente neste [link](#).

Em seguida, o estudante deve enviar o termo de compromisso assinado por ele para o e-mail da coordenação do curso. O orientador acadêmico do estudante acompanhará o estágio e será responsável por receber os relatórios semestrais e encaminhar para a coordenação.